



RESOLUÇÃO Nº 509, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Institui a Medalha de Honra ao Mérito Cultural “Rubim do Bandolim” no âmbito da Câmara Municipal de Timóteo .

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica **Instituída a Medalha de Honra ao Mérito Cultural “Rubim do Bandolim”** no âmbito da Câmara Municipal de Timóteo, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à promoção, difusão, preservação e incentivo à cultura no município de Timóteo.

Parágrafo Único – A Medalha de Honra ao Mérito Cultural “Rubim do Bandolim” poderá ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ou contribuído significativamente para a promoção, valorização, preservação ou desenvolvimento da cultura no município de Timóteo.

Art. 2º A proposição para concessão da medalha dar-se-á por meio de Projeto de Decreto Legislativo, podendo cada vereador apresentar, anualmente, um (01) nome para homenagear, o qual deverá ser informado até o final do mês de dezembro do ano anterior à Reunião Solene.

Art. 3º – Para a concessão da honraria, será necessário que o indicado preencha pelo menos um dos requisitos abaixo:

I – desenvolvimento de projetos culturais relevantes a nível municipal, estadual ou federal.

II – contribuição para preservação do patrimônio histórico e cultural;

III – incentivo às manifestações artísticas e culturais locais;

IV – promoção de ações que fortaleçam a identidade cultural do município.

Art. 4º A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Cultural “Rubim do Bandolim” será realizada em Reunião Solene da Câmara Municipal de Timóteo,



especialmente convocada para este fim, que ocorrerá preferencialmente na semana do dia 29 de abril, período em que se comemora o aniversário do Município de Timóteo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 07 de abril de 2026

Adriano Alvarenga
Presidente

Fred Gualberto
2º Secretário